

ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 111/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/09/2026 00:00	785400	ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de combate a incêndio: 01 derivante tipo Y Storz, com uma entrada de 2 1/2" e duas saídas de 1 1/2"; e 01 extintor novo de água pressurizada de 10 L.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa recompor e adequar o quantitativo de equipamentos de combate a incêndio existente na Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande, de modo a manter condições mínimas de pronta resposta a princípios de incêndio, apoiar a atuação inicial do Controle de Avarias e atender às necessidades de segurança contra incêndio da Organização Militar.

O derivante tipo Y Storz, com uma entrada de 2 1/2" e duas saídas de 1 1/2", é necessário para permitir a derivação de uma linha principal de hidrante em duas linhas de ataque ou apoio, ampliando a flexibilidade operacional no emprego de mangueiras de incêndio, especialmente em cenários nos quais seja necessário atuar simultaneamente em mais de uma direção ou distribuir o fluxo de água para diferentes pontos de combate.

O extintor novo de água pressurizada de 10 L é necessário para atender o quantitativo de equipamentos portáteis de combate a incêndio, especialmente para riscos de Classe A, comuns em ambientes administrativos, áreas com materiais combustíveis sólidos, mobiliário, papéis, madeira, tecidos e materiais similares. A aquisição de equipamento novo garante maior confiabilidade, validade, rastreabilidade, certificação e segurança de emprego.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a resposta inicial em emergências, aumentar o tempo de reação em princípios de incêndio, reduzir a segurança dos militares e demais usuários das instalações e expor o patrimônio da União a risco desnecessário. Assim, a contratação possui natureza preventiva, operacional e de conformidade com as boas práticas de segurança contra incêndio.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", CAPACIDADE: 10, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	190,00	190,00
2	Válvulas não acionadas por força motriz	Válvula	aplicação: rede de incêndio, bitola: 2 1/2, material: bronze, tipo: registro Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.761,00	1.761,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda superveniente para recompor equipamentos de combate a incêndio, essencial à segurança da OM e à proteção de pessoas e patrimônio.	ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA	13/05/2026 11:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.